DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Contratos - Convocação 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.066/22

DE 9 DE JUNHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Retificar parcialmente a Portaria nº 6.868/22 de 11/02/22, nomeando para integrar como representantes da Igreja Evangélica, junto ao Conselho Municipal de Saúde, os seguintes membros:

IV – USUÁRIOS

IGREJA EVANGÉLICA

= Titular - **Eliane Solange Pereira Padovani**

= Suplente - Elssom Dario do Nascimento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 9 de junho de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.067/22

DE 10 DE JUNHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Contratar o candidato Sr. ***JOÃO EDILSON DOS SANTOS*** – RG nº xx.xxx.957-x - CPF nº xxx.xxx.108-xx e PIS/PASEP nº xxxxxx396xx, classificado em 10º lugar, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Motorista de Transporte Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 02/22, a partir de 09/06/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 10 de junho de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.068/22

DE 10 DE JUNHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Remover a Servidora Sra. ***SILVIA CRISTINA DE FRANÇA PEDROLI*** da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, a partir de 06/06/22.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. ***MARLI SANDRA VIEIRA GUEDES PEREIRA***, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 07/06/22.

= Excluir o Adicional de Insalubridade dos servidores Srs. ***DEJAIR DE JESUS CAROLINO*** e ***OSMAR DA SILVA***, de conformidade com a atualização do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e conceder 30% (trinta por cento) de Adicional de Periculosidade.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 10 de junho de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.069/22

DE 10 DE JUNHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Reduzir de 40% para 20% o Adicional de Insalubridade dos servidores abaixo delineados, de conformidade com a atualização do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, a partir de 08/06/22:

= ANTONIO CARLOS VACCARI
= APARECIDA DE FÁTIMA ROCHA FERREIRA
= CÍCERO ELEOTÉRIO
= CLÁUDIO CARNEIRO DE OLIVEIRA
= CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA
= EDUARDO RAMOS RIBEIRO
= ELEANDRO VICENTE DOS REIS
= FERNANDO MARQUES
= GILBERTO PEREIRA
= JAIME DAVID
= JOSÉ LIRA SOARES DA SILVA
= LUIS DE CASTRO
= MANOEL AMARAL
= MARCELO ROCHA OZARCZUKI
= MARIO LEONEL
= ODAIR PEREIRA DE SOUSA
= OSCAR MOREIRA CAMARGO

= OSVALDO CORRADINI
= PAULO SÉRGIO RIBEIRO PEREIRA
= PEDRO VIEIRA DE JESUS
= SÉRGIO FERREIRA QUEIROZ
= SÔNIA DA SILVA
= VALNOIR RODRIGUES DA SILVA
= WILSON CESAR DA SILVA LEMOS
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 10 de junho de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.070/22
DE 13 DE JUNHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Excluir a partir de 09/06/2022, o percentual de Adicional de Insalubridade que vinha recebendo as servidoras **KELY CRISTIANE TEIXEIRA** e **NATANI AYUMI FAGUNDES KISHIMOTO,** haja vista não se enquadrarem no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, devidamente atualizado no mês de abril de 2022.

= Reduzir de 40% para 20% o Adicional de Insalubridade dos servidores **JOSELITO FAUSTINO DA SILVA** e **MARCOS DA CRUZ**, haja vista a atualização do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, conforme os enquadramentos, a partir de 09/06/2022.

= Suspender a partir de 13/06/2022 as férias em descanso concedidas à Servidora Sra. **LUCIA TEZUKA SHIDA**, através da Portaria nº 7.045/22, referente ao período aquisitivo de 08/08/20 a 07/08/21, devendo usufruir do descanso em época oportuna.

= Excluir o percentual de Gratificação por Regime Especial de Trabalho constante na Lei Municipal nº 2.872/18 do Servidor Sr. **PATROCÍNIO MONTEIRO FILHO**, passando o mesmo a responder pela Função Gratificada de Responsável de Escala nos Transportes da Saúde, a partir de 01/06/2022, com a percepção de Gratificação e Atribuições, conforme Lei Municipal nº 2.938/19.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 13 de junho de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

Convocação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2021

O Prefeito do município de Bastos CONVOCA a empresa SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTROS E COBRANÇA EIRELI, CNPJ nº 07.907.815/0001-06, estabelecida no município de BARUERI/SP, para assinar o Termo de Rescisão Unilateral do contrato 084/2021, objeto do Processo Administrativo n.º 088/2021 no prazo improrrogável de três dias úteis. Bastos/SP., 14.06.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/22;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras o Edital do Pregão Presencial N.º 043/22 para a contratação de empresa para a prestação de serviços de segurança não armadas e brigadistas que atuarão durante a Festa do Ovo de Bastos no período de 13 a 17 de junho de 2022. O Edital minucioso bem como outras informações serão fornecidas na Divisão de Compras de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 16:00 horas, na rua Ademar de Barros, n.º 600. Informações à distância serão fornecidas pelo telefone (14) 3478-9800 ou pelo site www.bastos.sp.gov.br. A presente licitação encerrar-se-á no dia 30.06.2022. Bastos/SP., 14.06.2022. Manoel Ironides Rosa – Prefeito Municipal.

.....